CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014.
Autora: Vereadora Cátia Rodrigues.
Ementa: "Dispõe sobre a Lei que decreta a segunda semana do mês de Maio como sendo a Semana Municipal de Conscientização Anti-Aborto."

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA.

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o **Projeto de Lei nº 111/2014** sobre o qual está sendo proposto o substitutivo, encontra-se em com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF).

Sala das Comissões, em 24 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.